



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/07/2019, Edição nº 5047, Página nº 09

PORTARIA Nº 224/2019

SÚMULA: Concede Avanço Horizontal aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa;

Considerando o [Decreto 3.100/2013](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Avanço Horizontal aos Profissionais da Educação mencionados a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
92045-1	Aline Paula Dierings	Educador Infantil	EI-QP-C03	EI-QP-C04	18/07/2019
46205-1	Gracieli P. Follmann	Educador Infantil	EI-QP-C03	EI-QP-C04	18/07/2019
62618-1	Lourdes Erotides Dilkin	Educador Infantil	EI-QP-C03	EI-QP-C04	18/07/2019
3891-0	Dirce Batista Silva	Monitora de Creche	QS-AC-A-13	QS-AC-A-14	01/07/2019

Art. 2º Reinicia-se a partir da data do Avanço Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Avanço Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de julho de 2019.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**